# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 005/03**

**SÚMULA:"TRANSFERE PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VEICULO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2003, APROVOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA, E EU PRESIDENTE SANCIONO, A SEGUINTE RESOLUÇÂO:**

**Art.1º** Fica transferido para o Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, o veículo marca **HYUNDAI H100 TOP**, ano e modelo de fabricação 2000, Chassi nº KMJFD37BPYU466510, Placa AKF – 9535, de uso exclusivo do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** Após as formalidades legais, baixar nos controles contábeis e patrimoniais do Poder Legislativo, para os fins de direito, visto que já faz parte do Patrimônio do Município.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de setembro de 2003**

**EDSON FRANCISCO MENDES**
**Presidente**